

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 050/17	Pág.: 1 / 1
	COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PROCESSO – CLG 05 ESTATÍSTICAS DE ACIDENTES	Emissão: 04 / 05 / 2017	
		Validade: a determinar	

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, incisos XIII e XVIII, do Estatuto Social, **DESIGNA**, em consonância com o Ato do Presidente 021/17, de 08/03/2017, para compor o **COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PROCESSO – CLG 05**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

Heloisa Helena Mello Martins – DP/GST

Membros:

Ilza Harumi Tadano – SPP
Ivete Pontes Odoni – GST
Raulson Rodrigues Lopes Jr. – GST/DBD

O Comitê, de caráter permanente, responsável pelo processo **ESTATÍSTICAS DE ACIDENTES**, tem como atribuição:

- especificação dos produtos/insumos;
- elaboração do fluxograma;
- definição dos itens de controle e desempenho;
- seleção das tarefas prioritárias;
- padronização;
- melhoria contínua.

O Comitê, quando necessário, poderá requisitar a participação de outros representantes, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deve ser juntada em expediente específico.

O Coordenador deverá indicar um secretário entre os membros do Comitê, para manter interface com a Gerência de Gestão Estratégica – GGE.

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Presidente

UO DE ORIGEM: CGP / DP

(Original assinado no arquivo da GGE)